

**REAG MULTI ATIVOS IMOBILIÁRIOS - FUNDO DE INVESTIMENTO
IMOBILIÁRIO**

CNPJ nº 17.374.696/0001-19

(“FUNDO”)

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM
09 DE MAIO DE 2022**

I - DATA, HORA E LOCAL: Ao nono dia do mês de maio do ano de 2022, iniciando às 17h, realizada de forma remota, considerando a situação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19 e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo e ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN emitido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 26 de março de 2020.

II - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Edital de Convocação disponibilizado no dia 07 de abril de 2022, nos termos do Regulamento do Fundo e da regulamentação em vigor. Presentes os cotistas titulares de 4,09% das cotas emitidas pelo Fundo, bem como os representantes da Administradora.

III - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Diego Nascimento; e Secretária: Débora Freire Gonçalves.

IV - ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

V - DELIBERAÇÕES: O Cotista detentor de 4,09% das cotas do Fundo, o que representa 100% (cem por cento) dos Cotistas presentes à Assembleia, aprovou, sem qualquer restrição e/ou ressalva, as Demonstrações Financeiras do Fundo, bem como o parecer do auditor independente, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

Diante do exposto, tendo em vista que nos termos do Artigo 55 do Regulamento do Fundo o quórum necessário para aprovação da matéria constante da ordem do dia é de maioria de votos dos Cotistas presentes, restaram aprovadas as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

VI - ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretária da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, SP, 09 de maio de 2022.

DIEGO NASCIMENTO

Presidente

DÉBORA FREIRE

GONÇALVES

Secretária

**REAG DISTRIBUIDORA DE TITULOS E
VALORES MOBILIARIOS S.A.**

Administradora